

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 03/2020

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Numero de inscritos: 09

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.500,00 ref; Março;

Origem do valor: MUNICIPAL

data: 18/03/20

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

#### Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias  a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;  b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;

Recebi  
02/04/2020  
Ass.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.  a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.  a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço;  b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Acesso aos direitos socioassistenciais.  a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;  b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso  a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar.  Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.  a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia;  b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia  c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários;  d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

## V- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta-feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 0 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão inclusões no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Conversa com familiares;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Conversa telefônica com equipe do CREAS;
- Conversa telefônica com equipe do CRAS;
- Visita realizada por grupos e escolas;
- Dia da beleza com cabeleireira e manicure;
- Caminhada interativa estagiários do esporte;
- Atividade física duas vezes por semana;
- Caminhada estagiários do esporte;
- Comemoração dia das Mulheres.

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT

## VII- RESULTADOS:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade Promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.	Resgate da autoestima e valorização do idoso
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Atividades em grupos de idosos durante o mês de referência, grupo oficina da memória 21, 04 atendimentos individuais, grupo artesanato 10, grupo estimulação cognitiva 13 com acolhidos e idosos centro dia.	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Trabalho com psicóloga três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	Acompanhamento dos idosos na oficina de musicoterapia e caminhada com estagiários do esporte, junto também da fisioterapeuta.	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta - feira;	Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.	Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Oficina de Alfabetização	Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita	Durante o referido mês não houve atendimento devido á pandemia do Covid-19	
Cine Lar	Parceria com o trabalho de voluntario	Durante o mês houve apresentação do filme	Bem estar, lazer, distração para os idosos.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	quinzenalmente	“Mazzaropi- o vendedor de linguixa”, 32 idosos assistiram o filme no pátio da instituição com o intuito de trazer mais lazer para dentro do ambiente em que residem e frequentam os idosos Centro Dia.	
Oficina musicoterapia	Através do professor de canto buscar o bem estar de cada idoso, melhorar a capacidade de memória, concentração e amenizar os estresses causados pelo dia a dia .	Durante o mês 20 idosos participaram da musicoterapia incluído idosos centro dia.	Bem estar consigo mesmo, maior facilidade em se expressar, redução do estresse, desenvolvimentos de atenção, concentração e memória.
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;	Preservar a capacidade motora do idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	Bem estar físico do idoso através de tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade e atendimento com idosos que sofreram traumas. Total de atendimentos 29 durante o mês entre eles idosos cadeirantes e independentes, estando incluso idosos centro dia.	Prevenção de atrofiamento e recuperação de lesões físicas e motoras.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	Durante o mês foram suspensas visitas dos familiares e da comunidade na instituição, orientações sobre fortalecimento de vínculo e orientações sobre idosos que frequentam centro dia No mês de referência não foram realizadas visitas domiciliares. Assistente social	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		orientou familiares e comunicou os mesmos da suspensão do projeto devido ao Covid-19 por tempo indeterminado.	
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos
Atividade Física duas vezes por semana	Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.	Realizou-se atividade físicas na instituição com idosos residentes e centro dia, caminhada interativa com familiares, voluntario e equipe técnica.	Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo, fortalecimento de convivência familiar e comunitária, interação com a comunidade do bairro e diversão

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o mês de referência alguns atendimentos foram interrompidos com os idosos na instituição a partir do dia 16 deste mês, devido à pandemia do novo Covid-19. Também foram suspensas visitas por familiares e toda sociedade e a saída dos idosos desta instituição, medidas para prevenção e higiene foram tomadas.

A Assistente social comunicou os familiares a respeito da interrupção dos idosos frequentarem o projeto durante a pandemia, por tempo indeterminado ficou estipulado tal medida, orientações foram feitas aos familiares.

## ANEXO I

### Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Afonso Martins Neto			20/01/2020	
02	Aparecida Regina Spagna	9.250.777-3	018.657.718-48	17/02/2020	

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

03	Deoclides Pinto da Fonseca	2.614.766-9	050.341.758-00	08/10/2019	
04	Dinair Martins	67.713.756-5	551.882.499-87	12/02/2020	
05	Hamilton Ribeiro Cardozo	3.282.150-5	380.920.698-91	14/01/2020	
06	Maria Alamis Roldan do Vale	6.801.440-5	012.220.348-83	15/07/2019	
07	Maria do Carmo Prado Roque	16.824.099-3	051.849.481-81	24/02/2020	
08	Palmira Rubio Francisco	14.402.394-5	080.701.118-52	13/01/2020	
09	Thereza Souza	24.820.384-8	099.750.118-52	07/01/2020	

Novo Horizonte, 07 de Abril de 2020.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social CRESS: 581986

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 581986  
Assistente Social